



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 13 de fevereiro de 2023 - Edição 31 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023 - (SEMED)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 02/03/2023 às 09:00 hs conforme processo nº CDL 169/2022. O objeto da licitação é AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 13 de fevereiro de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GERENCIA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023

Espécie: Contrato nº 10/2023, firmado em 08/02/2023 com RECANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha (p.13), sobre responsabilidade da Gerencia Municipal; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL 13/2022; Vigência: 08/02/2023 a 07/10/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.010.001.04.122.0001.2.072, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Valor: R\$ 15.996,00; Signatários: pelo Contratante: MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA e, pelo Contratado: ROBERTA BATISTA FRANCO BELÉM

MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA
GERENTE MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência do Município de Carapebus
CARAPEBUS PREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 004/2023 de 29 de janeiro de 2023 emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carapebus, publicada no **Diário Oficial do Município de Carapebus**, onde concedeu o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a Servidora efetiva Maristela Miranda Crespo, cargo de Professora I, matrícula nº 308.113, lotada na Secretaria de Educação, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo Carapebusprev nº 134/2022-Q,

Onde se lê:

Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R\$ 2.538,23
GRATIFICAÇÃO CAPACITAÇÃO	R\$ 126,12
VANTAGEM PESSOAL	R\$ 9,88
PROGRESSÃO FUNCIONAL	R\$ 50,76
TOTAL	R\$ 2.724,99

Leia-se:

Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R\$ 2.538,23
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA	R\$ 507,65
GRATIFICAÇÃO CAPACITAÇÃO	R\$ 126,12
VANTAGEM PESSOAL	R\$ 9,88
PROGRESSÃO FUNCIONAL	R\$ 50,76
TOTAL	R\$ 3.232,64

Registre-se, publique e cumpra-se

Carapebus-RJ 13/02/2023

MARCOS ANTÔNIO LAMOGIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E
TRÂNSITO

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 112-2022

O EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 129, (pag. 02) no dia 21 de dezembro de 2022, foi identificado um erro de digitação, sendo assim:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 74.700,00

Leia-se:

Valor total: R\$ 36.300,00

JUNIOR LUIZ ALADOGA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023**

Espécie: Contrato nº 13/2023, firmado em 10/02/2023 com TECLADO DISTRIB. DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, infantil e juvenil, para uso da Secretaria Municipal de Saúde; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 026/2022 - Lei 8.666/93; Processo: FMS 046/2022; Vigência: 10/02/2023 a 09/05/2023; Programa de Trabalho nº 03.001.001.10.301.0302.2.707 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. Valor Total: R\$ 88.170,60; Signatários: Pelo Contratante: ANSELMO PRATA VICENTE e pelo Contratado: ENILSON MARIA DE OLIVEIRA.

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2.897 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ **1.804.970,00** (um milhão, oitocentos e quatro mil e novecentos e setenta reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
03.001.0011030103081.711	44905100	37	1704	1.543.000,00	
03.001.0011030203032.716	33903900	50	1600	50.000,00	
03.001.0011030203042.720	33903000	52	1704	92.500,00	
03.001.0011030403072.729	33903000	81	1600	119.470,00	
03.001.0011030203092.734	33903900	61	1600		50.000,00
03.001.0011030203092.740	33903900	66	1704		1.635.500,00
03.001.0011030403072.730	44905200	86	1600		119.470,00
TOTAL				1.804.970,00	1.804.970,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 13 de fevereiro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO